



32388

PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA N° 011/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e William da Costa Alves, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria 341/2021, incumbidos de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório n° 0004/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 0001/2022 a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global, visando a Construção de uma garagem, na Alameda Rene Luiz Horn, s/n, totalizando 1.982,50 m². Abertos os trabalhos registramos a presença das empresas: Construmape – Construções Ltda, CNPJ n° 07.656.902/0001-20, representada por Mario Sergio Peixoto, CPF n° 184.850.570-15, R.E. Construtora e Empreendimentos Ltda, CNPJ n° 34.974.216/0001-70, representada por Raquel Rodrigues Emerim, CPF n° 400.827.090-68 e IPF Indústria de Pré Fabricados de Concreto Ltda, CNPJ n° 34.672786/0001-05, representado por Júlio Cesar de Souza Ferri, CPF n° 564.271.900-91. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que a empresa R.E. Construtora e Empreendimentos Ltda, CNPJ n° 34.974.216/0001-70, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnica em que o objeto não atende os requisitos do edital e o outro atestado de capacidade técnica não comprova o vínculo do profissional com a empresa, conforme o parecer do Engenheiro Civil do município. As demais empresas estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas ao certame. A Comissão registra que os documentos de habilitação técnica foram analisados e julgados pelo Engenheiro Civil do Município Raul Dariva Maggi, a qualificação econômico-financeira foi analisada pelo técnico da Secretaria de Finanças, também membro da Comissão Permanente de Licitações William da Costa Alves. Todas as empresas apresentaram enquadramento de ME ou EPP. A Comissão abre o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos na fase da habilitação. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que terão o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 24/02/2022
RETIRADO EM Quelem Santos
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT 3129-1